



Guaratinguetá, 24 de abril de 2023.

Ofício C. n° 073/2023

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.464, de 24.04.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0036/0477-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0023/2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 27.494,40 ao orçamento de 2023 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.464, de 24 de abril de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.